



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-2 e de outro lado a empresa **DOMLIMP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME**, situada na Rua Francisco Tourinho, 221, Zona 7 na cidade de Cianorte – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 32.197.141/0001-32, neste ato devidamente representada pela Senhora **DAIANE DE OLIVEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 054.303.499-25, residente e domiciliado Rua Francisco Tourinho, 221, Zona 7 na cidade de Cianorte – PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023**, entre eles celebrado em data de 19/06/2023, referente ao processo de Dispensa por Justificativa nº 11/2023 – M.C.A, tendo como objeto a **Contratação de empresa em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme manifestações encaminhadas no Processo Administrativo nº 423/2023 – 1 doc; e conforme previsão contratual. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **41/2023**, promovendo a seguinte alteração:

- A) Promover a renovação do contrato e conseqüente continuidade dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias compreendendo o período de 20 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023. Com vigência do contrato de **90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20 de julho de 2023 a 19 de outubro de 2023**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das alterações promovidas na Cláusula Primeira o valor mensal dos serviços fica mantido a partir da renovação:

Lote	Item/ Local	Locais dos Serviços	Qtde Trabalhador (horas semanal)	Vlr. Mensal
1	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA.	4 servente (40hs)	15.772,20
1	2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIO DE SOL	3 servente (40hs)	11.935,23
1	3	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	3 servente (40hs)	11.631,54
1	4	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO	3 servente (40hs)	11.958,15
1	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO	1 servente (40hs)	3.921,30

Assinado por 10 pessoas: ADEMIR MARTELLI, DOMLIMP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, JOÃO GILBERTO CORREA, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, GILMAR BAÚ, HERMES ROBERTO CORREA, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/7982-2597-DBA3-DBE0> e informe o código 7982-2597-DBA3-DBE0





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1	6	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO CORREIA	5 servente (40hs)	19.202,30
1	7	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	2 servente (40hs)	8.318,58
1	8	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA e Centro de Atendimento Multidisciplinar - CAMU	1 servente (40hs)	3.963,19
1	9	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	2 servente (40hs)	9.812,80
1	10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA	1 servente (40hs)	4.577,59
1	11	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA NOVA UNIÃO	1 servente (20hs)	2.798,24
1	12	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO POSTO CENTRAL E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA –	2 servente (40hs) 1 servente (20hs)	12.040,72
1	13	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UBS do BAIRRO UNIÃO,	1 servente (40hs)	4.546,55
1	14	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEC. DA SAÚDE	1 servente (40hs)	4.570,00
1	15	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	2 servente (40hs)	8.492,20
1	16	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS e Conselho Tutelar	1 servente (40hs)	4.377,49
1	17	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA e AUDITÓRIO ECOLÓGICO	1 servente (40hs)	4.199,94

Assinado por 10 pessoas: ADEMIR MARTELLI, DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, JOÃO GILBERTO CORREA, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, GILMAR BAÚ, HERMES ROBERTO CORREA, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/7982-2597-DBA3-DBE0> e informe o código 7982-2597-DBA3-DBE0





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1	18	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 servente (40hs)	4.114,68
1	19	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE E CAPELAS MORTUÁRIAS	1 servente (40hs)	4.199,94
1	20	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO IVAR RANZI	1 servente (40hs)	4.685,05
1	21	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ANTÔNIO CARLOS PICINATTO	1 servente (40hs)	4.151,18
1	22	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CIESCA - Centro de Integração Esportiva e Social de Cêú Azul	1 servente (20hs)	2.877,65
Valor Total				162.146,52

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 162.146,52 (Cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, decorrente da renovação/prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços objeto do contrato pelo período de 30 dias;

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do contrato passa a ser até **19 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Cêú Azul, 12 de julho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal

Contratante

DAIANE DE OLIVEIRA MENDES

DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME

Contratada

Fiscais do Contrato:

Ademir Martelli	Secretaria de Administração
Moisés Soares Coelho	Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
Gabriela Lia Deitos	Secretaria de Esportes, Cultura, Recreação e Laser
Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria de Saúde
Josiane Inês Hoger	Secretaria de Educação
Gilmar Baú	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Hermes Roberto Correa	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
João Gilberto Correa	Secretaria de Assistência Social

Assinado por 10 pessoas: ADEMIR MARTELLI, DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, JOÃO GILBERTO CORREA, JOSIANE INES HOGGER, MOISES SOARES COELHO, GABRIELA LIA DEITOS, GILMAR BAU, HERMES ROBERTO CORREA, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ce azul.1.doc.com.br/verificacao/7982-2597-DBA3-DBE0> e informe o código 7982-2597-DBA3-DBE0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7982-2597-DBA3-DBE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 18/07/2023 08:54:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ 32.197.141/0001-32) em 18/07/2023 09:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 18/07/2023 09:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 18/07/2023 11:21:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES SOARES COELHO (CPF 510.XXX.XXX-53) em 18/07/2023 15:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELA LIA DEITOS (CPF 937.XXX.XXX-20) em 18/07/2023 17:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 18/07/2023 18:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HERMES ROBERTO CORREA (CPF 881.XXX.XXX-15) em 20/07/2023 08:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 21/07/2023 13:40:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 24/07/2023 08:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7982-2597-DBA3-DBE0>